



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 781 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / outubro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se cópia</u> <u>aos Vereadores e as Comissões</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar redutores de velocidade na rua Profª Odir Garcia de Araújo na altura do nº 81 bem como sentido de mão única, localizada no Bairro Altos de Jordanésia – Distrito de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que a presente indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos, frequentes acidentes, rua interligando duas avenidas, muito utilizada por crianças em horário de entrada e saída escolar, idosos e gestante, como tem um declínio o que facilita as manobras perigosas pelos condutores de motos e veículos. Após a instalação da zona azul a rua é constantemente utilizada para estacionamento nos dois sentidos, onde ocorre o travamento e risco de acidentes, o que justifica transforma-la em mão única. Conforme solicitação de munícipe em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2024.


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2491/2024

DATA / HORA
18/10/2024 15:20:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Câmara Municipal de Cajamar /SP.

Ao: Nobre Vereador: Anderson Saulo.

Ref.: Solicitação de Redutor de Velocidade e Sentido de Tráfego.

Rua: Prof.^a Odir Garcia de Araújo nº81, Altos de Jordanésia/
Cajamar/SP.

Solicitante: Otonei Soares Garcia.

Contato: 11975980476.

Prezado senhor Anderson Saulo.

Por meio dessa solicito a possibilidade de colocação de redutor de velocidade e sentido de trânsito na Rua Professora Odir Garcia Araújo, pelos motivos a seguir:

- A. Rua com grande trafego de veículos acima da velocidade para o local.
- B. Constantes acidentes, inclusive um com óbito.
- C. Rua de interligação de duas avenidas.
- D. Rua usada por crianças e adolescentes em horário escolar, com risco de atropelamento.
- E. Rua usada por pessoas idosas, pessoas em tratamento de saúde e gestantes.
- F. Rua com forte declínio o que favorece manobras perigosas de motociclista.

Por fim, citamos que devido a cobrança de taxa de estacionamento (zona Azul) nas ruas centrais de Jordanésia, essa rua é usada em seus dois lados para estacionar veículos e assim acaba aumentando o risco de acidentes.

Sem mais, agradeço atenção prestada.

Cajamar 18/10/2024.

Otonei Soares Garcia.



18/10/24
VENITON ASSIS DOS Srs
ANALISTA LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

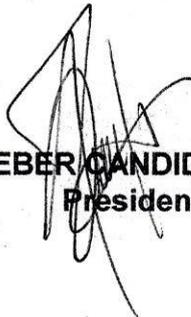
Ofício nº 199– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

